



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1386/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, A VIAJAR PARA A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor RODRIGO BORGES, a viajar nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, para a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para o Encontro sobre a Nova PCA: Cenários para Prefeitos e Vereadores, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2623 Página 157-158 Ano: XI

Data: 11/10/2022

*Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 11/10/2022. Edição 2623.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*

CENTRO PATO BRANCO – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.243.839/0001-48, neste ato representada pelo Sr. DELCIR ANTONIO MACCARI, portador do CPF nº 574.974.199.00 e RG nº 4.736.536-8. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato para mais 12 (Doze) meses, findando em 06/10/2023. **Fundamento:** §2º inciso VI do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 07 de Outubro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:00E04FCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 046/2022 REGISTRO
DE PREÇOS Nº 035/2022 “CERTAME PÚBLICO
DESTINADO, EXCLUSIVAMENTE, PARA PARTICIPAÇÃO
DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE.” FUNDAMENTAÇÃO: LF Nº 123/2006 (ART. 47 C/C
ART. 48,I)

PROCESSO Nº	PP135/2022
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	25 de Outubro de 2022
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes até as:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	08:45 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro - CEP: 86750-000 – Iguaçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.º 046/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 135/2022**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de produtos descartáveis entre outros para uso das diversas secretaria dessa municipalidade**, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaçu, Estado do Paraná, iniciando-se no com a abertura do processo no dia 25/10/2022 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:223F3C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022

Súmula: restaura salário de servidores públicos.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a promoção de arquivamento de inquérito civil nº MPPR-003.21.000112-2, emitido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga;
CONSIDERANDO, o parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Iguaçu;
RESOLVE

Art. 1º - Fica a partir de 01 de outubro de 2022, restaurado os vencimentos dos servidores mencionados, de acordo com a Promoção de Arquivamento, do Inquérito Civil, nº. MPPR-0013.21.000112-2, emitido em 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Ainda, segundo o Ministério Público, como se vê, o que se apurou nos autos foi que, diante das suspeitas de pagamentos e recebimentos de elevações salariais indevidas, o próprio Município de Iguaçu adotou, cautelarmente, a suspensão dos pagamentos até os devidos esclarecimentos dos fatos.

Art. 3º - Segundo, o Ministério Público, não se fala em omissão do ente público municipal, que tem adotado no plano administrativo as medidas cabíveis para resguardar o erário, inclusive, solicitando aos servidores esclarecimentos sobre os pagamentos a eles realizados.

Art. 4º - Concluiu ainda o Ministério Público que, a rigor, por ora, diante da notícia de que servidores estariam recebendo valores a mais de forma irregular, sequer se mostra possível sustentar que as elevações salariais são de fato indevidas.

Art. 5º - Continua o Ministério Público, aliás, reforça essa tese a notável constatação de que alguns dos servidores que tiveram elevações salariais suspensas já regularizaram suas situações perante a Administração Pública Municipal, apresentando os documentos que estavam faltando em suas pastas funcionais.

Art. 6º - A restituição dos vencimentos dar-se-á em atendimento a decisão de arquivamento do Inquérito Civil, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga, acima mencionada, que chegou à conclusão que houve uma desorganização no Departamento de Recursos Humanos, antecedente aos fatos. Motivo pelo qual, não foram encontradas as documentações comprobatórias que faziam jus as elevações, não cabendo ao servidor velar para que sua pasta funcional seja devidamente gerenciada, com os arquivamentos dos atos que refletem na sua vida funcional.

Art. 7º - Considerando que não há indícios mínimos de que as elevações foram indevidas e que não houve dolo e má-fé por parte dos servidores, serão restaurados os vencimentos correspondentes ao mês que antecedeu a redução.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu/PR; 10 de outubro de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:617F1906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1386/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, A VIAJAR PARA A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, para a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para o Encontro sobre a Nova PCA: Cenários para Prefeitos e Vereadores, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:3B64F3C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1387/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA INÊZ BRIZZI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, a contar de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D7052B57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1388/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA À SERVIDORA PATRICIA DA SILVA
FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **PATRICIA DA SILVA FAZAN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:0468390D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1389/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:4107C406

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1390/2022